



PORTARIA 056/2024/15ª Regional/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do expediente na sede da Defensoria Pública do Estado em Guaratuba no dia 14/08/2024.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA 15ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 22.034.453-3, que autorizou o afastamento de servidora lotada no posto de atendimento de Guaratuba;

CONSIDERANDO a pendência de contratação de estagiário de pós-graduação para primeiro atendimento, conforme autorizado no Procedimento nº 22.034.453-3;

CONSIDERANDO afastamentos por questões de saúde de servidoras lotadas no posto de Guaratuba;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público no posto de atendimento de Guaratuba no dia 14/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paranaguá, 13 de agosto de 2024.

ANA MARIA GONTIJO
Defensora Pública
Coordenadora da 15ª Regional

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Avenida Gabriel de Lara, nº 977, bairro João Gualberto, Paranaguá/PR, CEP 83280-742



ePROTOCOLO



Documento: **PORPNG562024SuspAtendGuaratuba.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Maria Couto Gontijo** em 13/08/2024 13:10.

Inserido ao protocolo **22.598.999-0** por: **Adolfo Juir Junior** em: 13/08/2024 13:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2bf05bf1a4f2adc46d7c6c8317aa7307.